



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 745/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

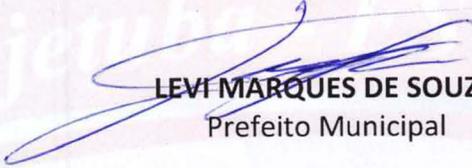
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 22 a partir das 11 horas da manhã e 23 de dezembro de 2022 o dia todo, tendo em vista a confraternização de final de ano que acontecerá no dia 22 de dezembro de 2022 às 13:00 horas e dia 23 de dezembro estar nas proximidades da véspera de natal.

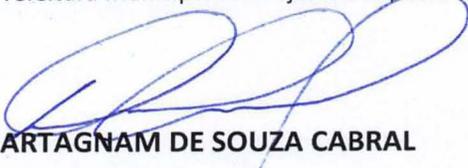
Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 20 de Dezembro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de dezembro de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete